



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Nova Bassano – RS.

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Locação de brinquedos infláveis a serem disponibilizados aos alunos da rede municipal de ensino no dia 08 de outubro de 2025 em razão das comemorações alusivas ao dia das crianças.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de brinquedos infláveis, incluindo montagem, desmontagem, transporte e monitoramento, a serem disponibilizados aos alunos da rede municipal de ensino no dia 08 de outubro de 2025, em razão das comemorações alusivas ao dia das crianças. Abaixo, segue indicação de quais brinquedos são objeto desta solicitação:

DESCRIÇÃO - BRINQUEDO
CAMA ELÁSTICA COM MEDIDA MÍNIMA 3,10M (DIÂMETRO)
KID PLAY VERSÁTIL COM MEDIDAS MÍNIMAS 5M X 6M X 3,5M
KID PLAY SÍTIO COM MEDIDAS MÍNIMAS 4M X 6M X 4M
MULTI PLAY COM MEDIDAS MÍNIMAS 3M X 2,5M X 4M
TOBOGÃ MEDIEVAL COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5M X 7M X 6M
TOBOGÃ GIGANTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5M X 8M X 7 M
TOURO MECÂNICO COM MEDIDAS MÍNIMAS 5M X 5M X 2M

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pelo interesse em proporcionar momentos de lazer e integração aos alunos da rede municipal de ensino, especialmente em razão das comemorações alusivas ao dia das crianças. A presença dos brinquedos descritos acima auxilia na criação de ambiente lúdico e fomenta a participação dos alunos em momentos integrativos, portanto, esta solicitação está justificada. A modalidade sugerida para a presente contratação é a dispensa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. No entanto, caso o Setor de Compras julgue pertinente, devem ser exigidos documentos técnicos que atestem a qualidade dos brinquedos ora contratados.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto da presente solicitação deverá ocorrer em 08/10/2025, nos turnos da manhã e da tarde, no Centro de Eventos do Município. No turno da manhã, os



brinquedos deverão estar devidamente instalados e disponíveis para utilização das 09h às 11h; no turno da tarde, das 13h15min às 17h15min. Cada brinquedo deverá contar com a supervisão de um monitor durante a integralidade do evento, sendo que este deve profissional deverá ter, no mínimo, 18 anos. A responsabilidade pela segurança dos brinquedos, bem como por todos os aspectos relacionados à prestação do serviço, será inteiramente da empresa selecionada.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

Indica-se para GESTORA do contrato a Sra. Veranice Pelle De Bona, matrícula funcional nº 67111, Secretária Municipal de Educação. Indica-se para FISCALIZADOR do contrato a Srta. Rafaela Pasolini, matrícula funcional nº 689, Professor de Educação Infantil.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO:

O critério de julgamento utilizado para escolher o fornecedor deverá ser o menor preço.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação deverá ser previamente verificado pelo Setor de Compras/Licitações.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para realizar a presente contratação, deverão ser utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

1486 – LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS – Equipamentos e Mat. Didáticos-Pedagógicos para o Ensino Fundamental – MDE

3389 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – Equipamentos e Material Didático - Pedagógico para Educação Infantil – MDE

Nova Bassano (RS), 15 de setembro de 2025.

Franciele Bordignon Dalla Costa
Agente Administrativo
Matrícula n.º 879